



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2018

"Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 18/2018, que entre si celebram o Município de Damianópolis, estado de Goiás, e a empresa: Soares Produções Ltda-Me".

O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº **01.740.505/0001-55**, com sede principal na Av. **Goiás**, nº 139, Bairro centro, nesta cidade, representado pelo Prefeito o Sr. **GILMAR JOSE FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº. 4515002 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 728.203.651-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.158.609/0001-68**, estabelecida na **AVENIDA BAHIA**, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **ZILTO SOARES DOS SANTOS** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. **634.353.061-49** e CI nº. **3493818-7806345 DGPC/GO**, residente e domiciliado na **Avenida Bahia**, doravante denominado **CONTRATADO**, têm ajustado, entre si, o presente PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2018, fazendo-o ao fundamento do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência a que se refere a CLAÚSULA TERCEIRA do contrato ora aditivado fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CLAÚSULA TERCEIRA do contrato 18/2018, ora aditado, tem o seu valor alterado para R\$: 137.400,00 (cento trinta e sete mil e quatrocentos reais) anual, a serem pagos de acordo com as estruturas montadas em cada evento.

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento da obrigação a que se refere a CLAÚSULA SEGUNDA do contrato 18/2018 virão do Orçamento Geral do Município de Damianópolis, aprovado por força da Lei Municipal nº 102/2018, de 04.12.2018, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação orçamentária:

02- Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2-003 Tradicional Festa de Abril
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAÚSULAS

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020


Governo do Município de Damianópolis Goiás




As demais cláusulas do contrato ora aditivado permanecem inalteradas, valendo o mesmo como originariamente pactuado.

E, por estarem devidamente ajustadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento de aditamento contratual em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, fazendo-o na presença das testemunhas ao final nomeadas e identificadas, que também o assinam, para que produzam com eficácia os seus jurídicos e legais efeitos, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.




Prefeitura Municipal de
Damianópolis
Gilmar José Ferreira
Contratante

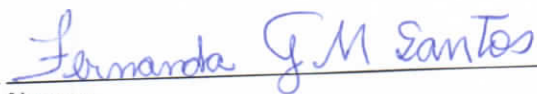


SAÓRES PRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.158.609/0001-68
ZILTO SOARES DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:



Nome:



Nome:

CNPJ: 01.740.505/0001-55